



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Sexta-feira • 22 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2333

Esta edição encontra-se no site: [www.itajuipe.ba.gov.br](http://www.itajuipe.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto Nº. 022/2019** - Dispõe sobre a recondução dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, por período de 11 de fevereiro até 30/04 de 2019
- **Ratificação - Processo Administrativo nº. 055/2019 Dispensa de Licitação nº. 007/2019** – Empresa: Mattos Oliveira Comercio de Medicamentos LTDA
- **Contrato Nº 051/2019** - Contratado (a): Mattos Oliveira Comercio de Medicamentos LTDA.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## ***Decretos***



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



### **DECRETO Nº. 022/2019**

**Dispõe sobre a recondução dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, por período de 11 de fevereiro até 30/04 de 2019.**

O Prefeito Municipal Itajuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal de nº 591/1995 de 20 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências; e tendo em vista o término do mandato da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajuípe conforme determina o decreto nº 088/2017 de 08 de fevereiro de 2017,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Reconduzir os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS conforme Decreto nº 088/2019 de 08 de fevereiro de 2017 e respeitando o que determina a Lei nº 591/1995 de 20 de dezembro de 1995, que garanta recondução do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em até igual período.

**Art. 2º** - Os membros conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Itajuípe ficam obrigados a cumprirem todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Municipal de nº 591/1995 de 20 de dezembro de 1995 que

Praça Adonias Filho, 16 - Centro - CEP. 45630-000 Itajuípe - Bahia  
Fone /Fax (73) 3238-1712/1125 - e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências, como também, as observâncias da Lei Federal nº 8.742/1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itajuípe - Bahia, em 11 de fevereiro de 2019.

**MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 - Centro - CEP. 45630-000 Itajuípe - Bahia  
Fone /Fax (73) 3238-1712/1125 - e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br

## Dispensas de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



Processo Administrativo nº. 055/2019

Dispensa de Licitação nº. 007/2019

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itajuípe - BA, no uso de suas atribuições legais, considerando a legalidade com que se desenvolveu o processo o **Processo Administrativo Nº 0055/2019, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019** destinada à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E, CARÁTER EMERGIAL QUE SERÁ DESTINADO A SUPRI AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)**, com fulcro no ART 24 INCISO II DA LEI 8.666/93, tendo como contratado a empresa **MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 07.886.202/0001-21, com o valor total de **R\$ 16.722,50 (dezesesseis mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme itens, quantitativos e valores unitários abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR ESTIMADO R\$
01	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML	FR	100	5,63	563,00
02	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMP	10.000	0,30	3.000,00
03	CARBAMAZEPINA DE 200MG/COMP.	COMP	10.000	0,24	2.400,00
04	CARBAMAZEPINA DE 20MG/ML SUSP. ORAL.	FR	100	18,94	1.894,00
05	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJ. 5MG/ML	AMP	200	1,45	290,00
06	CLORPROMAZINA 25 MG/COMP	COMP	10.000	0,38	3.800,00
07	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG/COMP	COMP	800	0,55	440,00
08	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	50	3,71	185,50
09	CLONAZEPAN DE 2 MG/COMP.	COMP	10.000	0,12	1.200,00
10	DIAZEPAM DE 10MG/COMP.	COMP	10.000	0,11	1.100,00
11	DIAZEPAN DE 5MG/COMP.	COMP	10.000	0,11	1.100,00
12	FENOBARBITAL DE 100MG/COMP.	COMP	5.000	0,15	750,00
<b>TOTAL ESTIMADO R\$</b>					<b>16.722,50</b>

**Valor Total R\$ 16.722,50**  
(dezesesseis mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

**MUNICÍPIO DE ITAJUIPE**  
**MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR**  
Contratante

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA  
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: ITAJUIPEBAHIA@GMAIL.COM

## **Contratos**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



<b>CONTRATO Nº 051/2019</b>	
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E, CARÁTER EMERGIAL QUE SERÁ DESTINADO A SUPRI AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).
<b>CONTRATADO (A):</b>	MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
<b>PERÍODO:</b>	08/02/2019 ATÉ 08/05/2019
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	ART. 24 INCISO II DA LEI 8.666/93
<b>LICITAÇÃO</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 16.722,50
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Dezesseis mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos

---

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA  
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: ITAJUIPEBAHIA@GMAIL.COM